

DECRETO Nº. 107/2023

Juarina – TO, 14 de junho de 2023.

**“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a partir desta data o Decreto nº 215/2021 de 16 de agosto de 2021, onde gratifica em 50% (Cinquenta Por Cento), a Sr.<sup>a</sup> **ROSICLEIA PEREIRA DOS SANTOS VASCONCELOS**, Matricula sob o nº **451**, servidora ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 14 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**